



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS**  
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO  
Em, 15 / 03 / 2018 às 09:55 horas  
\_\_\_\_\_  
Presidente

SOLICITA DO PREFEITO DINALDO FILHO, A IMPLANTAÇÃO DE UM CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) NO DISTRITO DE SANTA GERTRUDES, NESTA CIDADE DE PATOS.



Processo REPL 37/2018 - Data 15/03/2018 - Hora 09:29:25  
Assunto: SOLICITA DO PREF. DINALDO FILHO, A IMPLANTAÇÃO DE UM CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) NO DISTRITO DE SANTA GERTRUDES, NESTA CIDADE DE PATOS  
Remetente: FATIMA BOCÃO

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requero de Vossa Excelência, que seja encaminhado por meio de ofício, apelo ao Prefeito Dinaldo Filho, A IMPLANTAÇÃO DE UM CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) NO DISTRITO DE SANTA GERTRUDES, nesta cidade de Patos.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação do pleito é um importante pedido daquele distrito que tem que se deslocar até a cidade de Patos para buscar atendimento em um dos CRAS de nossa cidade, com a implantação do referido centro desafogaria e melhoraria consideravelmente os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.

Sendo esta uma reivindicação de toda a comunidade, esperamos que o Senhor se sensibilize e atenda o referido pleito.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em 15 de Março de 2018.

  
FÁTIMA BOCÃO  
VEREADORA/AUTORA



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS  
RUA DA PRAÇA, 100 - PATOS - PB

PROPOSTA Nº 001/2011  
DE 15/01/2011  
PROPOSTA DE EMENDA À LEI Nº 1.234/2008  
PROPOSTA DE EMENDA À LEI Nº 1.234/2008  
PROPOSTA DE EMENDA À LEI Nº 1.234/2008

PROPOSTA DE EMENDA À LEI Nº 1.234/2008  
PROPOSTA DE EMENDA À LEI Nº 1.234/2008  
PROPOSTA DE EMENDA À LEI Nº 1.234/2008  
PROPOSTA DE EMENDA À LEI Nº 1.234/2008

PROPOSTA DE EMENDA À LEI Nº 1.234/2008  
PROPOSTA DE EMENDA À LEI Nº 1.234/2008  
PROPOSTA DE EMENDA À LEI Nº 1.234/2008  
PROPOSTA DE EMENDA À LEI Nº 1.234/2008